



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

**COMISSÃO DA ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE – EDITAL
Nº 01/2022/CMDCA**

Resultado da Eleição

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião (CMDCA), no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Municipal nº 874/92 e Lei Complementar nº 236/2019 e considerando o processo de Eleição de Conselheiro Tutelar Suplente referente ao edital nº 01/2022, vem, tornar público o resultado da eleição ocorrida no dia 05 de Novembro de 2022.

Segue abaixo a relação do candidato eleito:

SUPLENTE:

01) Professor Júnior – 70 votos

O prazo para interposição de impugnação inicia-se no dia 07/11/2022 com término na data 16/11/2022, nos termos do anexo do Edital nº 01/2022.

São Sebastião, 05 de Novembro de 2022.

FREDERICO SCHWARZ MAZZUCCA

Presidente do CMDCA